



Centro Comunitário Badí

Mogi Mirim 11 de agosto de
2.023.

Ofício nº /2023

À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Departamento de Parcerias**

O CENTRO COMUNITÁRIO BADI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ 05.686.828/0001-69, com sede no endereço Av. Professor Adib Chaib, nº1.000 - Vila Pichatelli / Aterrado, situada na cidade de Mogi Mirim, vem por meio deste, encaminhar novamente o Plano de Trabalho do Termo Aditivo 2023 - MSE, visto que a plano anterior foi assinado com data de vigência divergente a data que consta no Termo Aditivo, sendo assim foi corrigido e assinado novamente.

Sem mais e certos de ter atendido as exigências do Termo de Colaboração, subscrevo-me renovando votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente
 RITA DE CASSIA MUNIZ
Data: 12/08/2023 19:13:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rita de Cássia Muniz
Presidente do Centro Comunitário BADI

26 de julho de 2004



Centro Comunitário BADI

PLANO DE TRABALHO – SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA – MSE 2023

TERMO DE COLABORAÇÃO / ADITIVO À PARTIR DE JUNHO DE 2023

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME DA OSC: Centro Comunitário BADI
CNPJ: 05.686.828/0001-69
ENDEREÇO: Avenida: Professor Adib Chaib, Nº1000 – Vila Pichatelli – Bairro Aterrado – Mogi Mirim/SP – CEP:13801-300
TELEFONE FIXO: (19) 3804-4105 / (19) 3804-4337
CELULAR: (19) 99258-5985
SITE: www.badi.org.br
E-MAIL: coordenacaobadimm@gmail.com
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: De Segunda à Sexta – Feira das 08:00 às 17:00 horas.
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMAS: Nº 25
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMDCA: OSC Nº20 – PROGRAMA Nº20
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMDPI: Nº11
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CEBAS: SNAS/MDS Nº62/2018 Vigência: 30/07/2018 PA 29/07/2023

2) NOME DO SERVIÇO: Serviço de Proteção Social de Média Complexidade a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

3) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direito e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário à observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida socioeducativa.



Centro Comunitário BADI

Na sua operacionalização é necessário a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) com a participação do adolescente e da família, devendo conter os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo com as necessidades e interesses do adolescente.

O acompanhamento social ao adolescente deve ser realizado de forma sistemática, com frequência mínima semanal que garanta o acompanhamento contínuo e possibilite o desenvolvimento do PIA.

No acompanhamento da medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade, o serviço deverá identificar no município os locais para a prestação de serviços, a exemplo de: entidades sociais, programas comunitários, hospitais, escolas e outros serviços governamentais. A prestação dos serviços deverá se configurar em tarefas gratuitas e de interesse geral, com jornada máxima de oito horas semanais, sem prejuízo da escola ou do trabalho, no caso de adolescentes maiores de 16 anos ou na condição de aprendiz a partir dos 14 anos. A inserção do adolescente em qualquer dessas alternativas deve ser compatível com suas aptidões e favorecedora de seu desenvolvimento pessoal e social.

4) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO

Municipal

CRAS Norte

CRAS Leste

CRAS Planalto

5) META PACTUADA PARA O SERVIÇO: Atendimento para 32 Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço a Comunidade (PSC) e seus familiares.

6) PÚBLICO: Adolescentes de ambos os sexos, de 12 a 18 anos incompletos ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), medidas estas aplicadas pela Justiça da Infância e da Juventude, conforme previsão legal do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

7) OBJETIVO GERAL: Realizar acompanhamento social a adolescentes, jovens e seus respectivos responsáveis durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e/ ou Prestação de Serviço à Comunidade, contribuindo para a reconstrução de sua identidade de modo a favorecer a elaboração de um projeto de vida onde assuma um papel inclusivo na dinâmica familiar, comunitária e social.

8) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1 Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;
- 2 Criar condições para a construção/ reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática infracional;
- 3 Estabelecer com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa; (PIA)
- 4 Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;



Centro Comunitário BADI

- 5 Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural além do desenvolvimento de habilidades e competências;
- 6 Fortalecer a convivência familiar e comunitária;
- 7 Assegurar a participação dos usuários na Gestão do Serviço/ OSC, através de levantamento de sugestões de melhoria do serviço;
- 8 Garantir a satisfação do público-alvo;

9) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO: Os adolescentes serão encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente.

10) IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL A SER DESENVOLVIDO O SERVIÇO:

ENDEREÇO: Avenida Professor Adib Chaib, 1000, Vila Pichatelli, Mogi Mirim/ SP

TELEFONE: (19) 3804-4105 / (19) 3804-4337

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO:

SEGUNDA – FEIRA	Manhã: 08:00 às 12:00. Tarde: 13:00 às 17:00.
TERÇA – FEIRA	Manhã: 08:00 às 12:00. Tarde: 13:00 às 17:00.
QUARTA – FEIRA	Manhã: 08:00 às 12:00. Tarde: 13:00 às 17:00.
QUINTA – FEIRA	Tarde: 13:00 às 17:00.
SEXTA – FEIRA	Manhã: 08:00 às 12:00. Tarde: 13:00 às 17:00.

Caso surja há demanda de atendimentos após o horário informado acima, a equipe disponibilizará um dia da semana com horário estendido ao período noturno.

11) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES DISPONÍVEIS	EQUIPAMENTO/MOVEIS DISPONÍVEIS
Sala da Equipe Técnica	02 Cadeiras; 02 Mesas para computadores;

Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli –Aterrado – CEP: 13.801-300-Mogi Mirim-SP
Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: ccbadibadi@gmail.com –CNPJ: 05.686.828/0001-69
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004



Centro Comunitário BADI

	02 Computadores; 02 Moveis para CPU; 01 Criado Mudo; 01 Impressora; 01 Telefone; 01 Arquivo de aço; 01 Armário de aço; 01 Ventilador; 02 Celular 32gb, 01 Webcam;
Sala de Atendimento	01 Ventilador; 01 Mesa; * 06 Cadeiras. *
Sala de Informática	10 Computadores; 10 Cadeiras Giratórias; 01 Ar Condicionado.
Recepção	01 Telefone; 01 Computador; 01 Computador; * 02 Mesas para computadores; * 01 Armário de Aço; * 01 Arquivo de Aço; 01 Impressora – Comodato.
Salão Central	04 Mesas; * 20 Cadeiras. *

Observação: * Equipamentos cedidos por empresa parceira da OSC.



Centro Comunitário BADI

12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADES	ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS	PROFISSIONAL DE EXECUÇÃO	PERIODICIDADE	LOCAL
Acolhimento do adolescente e sua família;	Apresentação da Técnica que irá acompanhar o adolescente e sua família. Apresentação dos espaços da OSC. Interpretação da Medida Socioeducativa ao adolescente e sua família.	Técnicos de Referência	De acordo com a demanda.	Centro Comunitário BADI
Busca Ativa;	Visita Domiciliar aos adolescentes que estão em descumprimento da MSE.	Técnicos de Referência.	De acordo com a demanda.	Centro Comunitário BADI
Atendimento ao adolescente em cumprimento de medida;	Atendimento Psicossocial Individualizado aos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de LA e PSC.	Técnicos de Referência.	Semanal – LA. Quinzenal – PSC.	Centro Comunitário BADI
Atendimento aos familiares ou responsáveis;	Atendimento Individualizado à família ou responsável dos adolescentes e jovens.	Técnicos de Referência.	Quinzenal.	Centro Comunitário BADI
	Visita Domiciliar.		De acordo com a demanda apresentada por cada núcleo familiar.	



Centro Comunitário BADI

	Realizar grupos com os adolescentes e com seus familiares ou responsáveis que se encontram em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto.		Quadrimestral Sendo executado nos meses Janeiro; Maio; Setembro.	
Encaminhamentos a rede e acompanhamentos;	Encaminhamentos para a rede de Ensino, Centros de Atenção Psicossocial (AD, IJ e II).	Técnicos de Referência.	Sempre que necessário.	Centro Comunitário BADI
	Encaminhamentos para emissões de documentos.	Técnicos de Referência.	Sempre que necessário.	Centro Comunitário BADI
	Encaminhamentos para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos entre outros equipamentos da rede socioassistencial conforme necessidade do caso.	Técnicos de Referência.	Sempre que necessário.	Centro Comunitário BADI
	Supervisão da frequência escolar do adolescente.	Técnicos de Referência.	Trimestral. Sendo executado nos meses de Março; Junho; Setembro e Dezembro.	Centro Comunitário BADI



Centro Comunitário BADI

	Encaminhar os adolescentes para regularização da documentação pessoal, escolarização; profissionalização e para atividades na rede socioassistencial e intersetorial Municipal.	Técnicos de Referência.	Sempre que necessário.	Centro Comunitário BADI
Atividade específica para os adolescentes que cumprem medida de PSC;	Garantir que os locais de prestação de serviço comunitário sejam unidades que compartilhem dos mesmos princípios e diretrizes pedagógicas do SINASE.	Técnicos de Referência.	No início do cumprimento da medida.	Centro Comunitário BADI
	Identificar, nos locais de prestação de serviço, atividades compatíveis com as habilidades dos adolescentes, bem como respeitando aquela de seu interesse.	Técnicos de Referência.	No início do cumprimento da medida.	Centro Comunitário BADI
	Garantir que todos os adolescentes tenham profissionais de referência socioeducativa nos locais de prestação de serviço, acompanhando-os qualitativamente.	Técnicos de Referência.	Enquanto estiver cumprindo a medida.	Centro Comunitário BADI
	Acompanhar a frequência do cumprimento da medida no local de prestação de	Técnicos de Referência.	Enquanto estiver cumprindo a medida.	Centro Comunitário BADI



Centro Comunitário BADI

	serviços.			
	Realizar avaliações com o profissional de referência socioeducativa e como os orientadores socioeducativos dos locais de prestação de serviço.	Técnicos de Referência.	Enquanto estiver cumprindo a medida será executado de maneira Mensal.	Centro Comunitário BADI
Elaboração do PIA;	Elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA entre o técnico de referência, adolescente e sua família.	Técnicos de Referência e Coordenação.	Sempre que ocorrer novas entradas.	Centro Comunitário BADI
	Revisão dos Pia.	Técnicos de Referência e Coordenação.	Trimestral. Sendo executado nos meses de Março; Junho; Setembro e Dezembro.	Centro Comunitário BADI
Articulação com a Rede CREAS/CRAS;	Estabelecer articulação com o CREAS para a criação de Fluxo e Protocolo dos atendimentos.	Técnicos de Referência e Coordenação	Sempre que necessário.	Centro Comunitário BADI / CREAS e o CRAS
	Realizar reuniões entre a equipe do serviço e técnico de referência do CREAS para discussão e estudo de caso.		Mensal.	
	Realizar Relatório Informativo ao CRAS de referencia, comunicando que o núcleo familiar do adolescente está sendo acompanhado pelo		Sempre que houver novas demandas.	



Centro Comunitário BADI

	serviço.			
Atendimento em Grupo com os adolescentes;	Roda de Conversas. De acordo com as demandas trazidas pelos adolescentes.	Técnicos de Referência.	Bimestral Sendo executado nos meses de Fevereiro; Abril; Junho; Agosto; Outubro e Dezembro.	Centro Comunitário BADI
Garantir a participação dos usuários na Gestão do Serviço/OSC;	Realização de Assembleia com os adolescentes.	Coordenação e Técnicos de Referência	Semestral Sendo executado nos meses de Junho e Novembro.	Centro Comunitário BADI
Garantir a satisfação do público-alvo.	Aplicação de questionário individual de avaliação do serviço executado. Anexar ao relatório junto com a tabulação realizada.	Coordenação e Técnicos de Referência	Semestral Sendo executado nos meses de Junho e Novembro.	Centro Comunitário BADI

13) ARTICULAÇÃO COM A REDE

A articulação em rede se dará de forma sistemática e continua com os seguintes serviços/ instituições:

- Serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;
- Serviços das políticas públicas setoriais;
- Sociedade Civil organizada;
- Programas e projetos de preparação para o trabalho e de inclusão produtiva;
- Demais órgãos do Sistema e Garantia de Direitos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.



Centro Comunitário BADI

14) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

OBJETIVOS ESPECIFICOS	ATIVIDADES	INSTRUMENTAIS DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE	INDICADORES QUANTITATIVOS	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
1 - Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;	Atendimento Individualizado.	Listagem dos Atendimentos que foram realizados no respectivo mês.	Semanal.	80% de Atendimento. De acordo com o número de adolescentes atendidos.	Técnicos de Referência.
	Visitas Domiciliares.	Relação das Visitas Domiciliares que foram realizadas no respectivo mês.	De acordo com a demanda apresentada por cada núcleo familiar.	80% das Visitas Domiciliares. De acordo com o número de adolescentes atendidos.	Técnicos de Referência e Coordenação.
	Realizar roda de conversas com os adolescentes em cumprimento de medida sócio educativa em meio aberto. De acordo com as demandas trazidas pelos adolescentes.	Lista de Presença.	Bimestral. Sendo executado nos meses de Fevereiro; Abril; Junho; Agosto; Outubro e Dezembro.	75% de Participação dos Adolescentes. De acordo com o número de adolescentes atendidos.	Técnicos de Referência.
	Realização de grupos com as famílias ou responsáveis pelos adolescentes em cumprimento de medida sócio educativa em meio aberto.	Lista de Presença.	Quadrimestral Sendo executado nos meses Janeiro; Maio; Setembro.	75% de Participação dos Familiares ou Reesposáveis. De acordo com o número dos núcleos familiares atendidos.	Técnicos de Referência.
	Acompanhar o adolescente que teve a	Relatório Mensal.	Mensal.	100% dos Adolescentes que foram	Técnicos de Referência.

Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli –Aterrado – CEP: 13.801-300-Mogi Mirim-SP

Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: ccbadibadi@gmail.com –CNPJ: 05.686.828/0001-69

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004



Centro Comunitário BADI

	MSE de PSC aplicada a rede para o cumprimento da medida.			encaminhados.	
2 - Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;	Atendimento Individualizado.	Listagem dos atendimentos que foram realizados no respectivo mês.	Semanal.	80% de Atendimento. De acordo com o número de adolescentes atendidos.	Técnicos de Referência.
	Realização de grupos com adolescente em cumprimento de medida sócio educativa em meio aberto com o objetivo da redução da reincidência da prática do ato infracional.	Lista de Presença.	Bimestral. Sendo executado nos meses de Fevereiro; Abril; Junho; Agosto; Outubro e Dezembro.	75% de Participação dos Adolescentes. De acordo com o número de adolescentes atendidos.	Técnicos de Referência.
	Realização de grupos com as famílias ou responsáveis pelos adolescentes em cumprimento de medida sócio educativa em meio aberto.	Lista de Presença.	Quadrimestral Sendo executado nos meses Janeiro; Maio; Setembro.	75% de Participação dos Familiares ou Responsáveis. De acordo com o número dos núcleos familiares atendidos.	Técnicos de Referência.
3 - Estabelecer com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da	Construção do PIA – Plano Individual de Atendimento.	Relatório de Atividades.	Sempre que ocorrer novas entradas.	100% de Construção do PIA.	Técnicos de Referência.
	Revisão do Pia.		Trimestral. Sendo executado nos meses de Março; Junho;	100% dos PIA Revisados.	Técnicos de Referência.



Centro Comunitário BADI

medida socioeducativa; (PIA);			Setembro e Dezembro.		
4 - Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;	Atendimento Individualizado.	Listagem dos Atendimentos que foram realizados no respectivo mês.	Semanal.	80% de Atendimento. De acordo com o número de adolescentes atendidos.	Técnicos de Referência.
5 - Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;	Atendimento Individualizado.	Listagem dos Atendimentos que foram realizados no respectivo mês.	Semanal.	80% de Atendimento. De acordo com o número de adolescentes atendidos.	Técnicos de Referência.



Centro Comunitário BADI

6 - Fortalecer a convivência familiar e comunitária;	Realizar grupos com os adolescentes que se encontram em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e com seus familiares ou responsáveis, com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares e comunitários.	Lista de presença	Semestral. Sendo executado nos Junho e Dezembro.	80% de Participação dos Adolescentes e seus Familiares ou Reesponsáveis. De acordo com o número dos adolescentes e seus respectivos núcleos familiares atendidos.	Técnicos de Referência e Coordenação.
	Orientação, Intervenção e Direcionamento as Famílias ou Responsáveis.	Relatório de Atividades.	Sempre que houver demandas.	100 % das Intervenções Realizadas.	
7 - Garantir a participação do usuário na Gestão do Serviço/ OSC;	Assembleia com os usuários.	Lista de participação e Ata da Assembleia.	Semestral Execução realizada nos meses de Junho e Novembro.	100% de Participação dos Adolescentes. De acordo com o número de adolescentes atendidos.	Técnico de Referência e Coordenação.
8 - Garantir a satisfação do público-alvo.	Pesquisa de Satisfação com todos os usuários.	Questionário com perguntas; Anexar ao relatório junto com a tabulação realizada.	Semestral Execução realizada nos meses de Junho e Novembro.	100% dos Adolescentes Satisfeitos. De acordo com o número de adolescentes atendidos.	Técnico de Referência e Coordenação.



Centro Comunitário BADI

15) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO:

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO					
NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO CUMPRIDO NA SEMANA NO SERVIÇO	FONTE DE RECURSO	VALOR BRUTO
Ana Carolina de Macedo	Coordenadora	20 horas	Segunda, Quarta, Quinta e Sexta Terça – Feira 08:00 às 12:00	Conforme cronograma abaixo	R\$3.300,00
Victoria Urbini	Assistente Social	20 horas	Segunda, Terça, Quarta e Sexta – Feira 08:00 às 12:00 Quinta – Feira 13:00 às 17:00	Conforme cronograma abaixo	R\$2.750,00
Rita de Cássia Benedito	Psicóloga	20 horas	Segunda, Terça e Sexta – Feira 08:00 às 12:00 Quarta e Quinta – Feira 13:00 às 17:00	Conforme cronograma abaixo	R\$2.750,00
Lorena Rivera de Ferreira	Auxiliar Administrativo	20 horas	Segunda, Terça e Sexta – Feira 08:00 às 12:00 Quarta e Quinta 13:00 às 17:00	Conforme cronograma abaixo	R\$1.504,94

16) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:



Centro Comunitário BADI

RECURSOS HUMANOS CLT (Janeiro a Março/2023)					
FUNÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO	FGTS MÊS	VALE ALIMENTAÇÃO	TOTAL
		JAN A MAR/2023	8%	JAN A MAR/2023	JAN A MAR/2023
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	R\$ 1.504,94	R\$ 120,40	R\$ 524,16	R\$ 5.400,17
TOTAL	1	R\$ 1.504,94	R\$ 120,40	R\$ 524,16	R\$ 5.400,17

RECURSOS HUMANOS CLT (Abril/2023 a janeiro/2024)					
FUNÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO	FGTS MÊS	VALE ALIMENTAÇÃO	TOTAL
		Abril/2023 a janeiro/2024	8%	Abril/2023 a janeiro/2024	Abril a Dezembro/2023
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	R\$ 1.688,84	R\$ 135,11	R\$ 1.682,46	R\$ 18.097,98
TOTAL	1	R\$ 1.688,84	R\$ 135,11	R\$ 1.682,46	R\$ 18.097,98

PROVISIONADOS									
FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	13° SALÁRIO	FGTS 13°	TOTAL PROVISIONADOS	AVISO PRÉVIO +	FGTS S/ AVISO	MULTA RESCISÓRIA	TOTAL	
01/12 AVOS	02/12 AVOS	01/12 AVOS	8%	(MÊS)	LEI 12.506/11	8%	FGTS	(ANUAL)	
R\$ 125,41	R\$ 41,80	R\$ 125,41	R\$ 10,03	R\$ 302,66	R\$ 150,49	R\$ 10,03	R\$ 360,58	R\$	R\$ 27.651,18
R\$ 125,41	R\$ 41,80	R\$ 125,41	R\$ 10,03	R\$ 302,66	R\$ 150,49	R\$ -	R\$ 360,58	R\$	R\$ 27.651,18

RECURSO MUNICIPAL/ESTADUAL					
FUNCIONÁRIO	CONTRATAÇÃO	SALÁRIO LIQUIDO	INSS	VALOR BRUTO	TOTAL POR FUNCIONÁRIO
Assistente Social	Nota Fiscal	R\$ 2.750,00	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00	R\$ 13.200,00
Psicologa	Nota Fiscal	R\$ 2.750,00	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00	R\$ 13.200,00
Coordenadora	Nota Fsical	R\$ 3.400,00	R\$ -	R\$ 3.400,00	R\$ 20.400,00
TOTAL		R\$ 8.900,00	R\$ 1.100,00	R\$ 7.800,00	R\$ 46.800,00



Centro Comunitário BADI

17) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO:

MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO			
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL		TOTAL
	parcela 07/2023 a 01/2024		
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
Gêneros Alimentícios	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
Material de higiene e limpeza	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
Material de escritório/oficina	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Combustível	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Despesas diversas /Descartáveis	R\$ 145,74	R\$ 874,44	R\$ 874,44
TOTAL	R\$ 1.345,74	R\$ 8.074,44	R\$ 8.074,44

18) SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO:

MATERIAL DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO			
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL		TOTAL
	parcela 07/2023 a 01/2024		
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
Locação Impressora/parcial	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00



Centro Comunitário BADI

Manutenção de bens Móveis/Predial	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Manutenção Veicular/IPVA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Locação de veículo	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00
Escritório de Contabilidade	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
Uniforme colaboradores/camiseta usuários	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
TOTAL	R\$ 3.200,00	R\$ 19.200,00	R\$ 19.200,00

19) UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO:

PAGAMENTOS COM UTILIDADES PÚBLICAS			
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL		TOTAL
	parcela 07/2023 a 01/2024		
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
Água	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Energia	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Internet/telefone/parcial	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
Gás encanado/parcial	R\$ 50,00	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
TOTAL	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00



Centro Comunitário BADI

20) RESUMO DO SERVIÇO:

QUADRO RESUMO DO SERVIÇO							
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL		RECURSO MUNICIPAL		RECURSOS ESTADUAL		TOTAL
	parcela 1 a 6 de 2023		parcela 07/2023 a 01/2024		parcela 07/2023 a 01/2024		
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
Recursos Humanos CLT	R\$ 2.304,26	R\$ 13.825,56	R\$ 2.304,26	R\$ 13.825,56	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.651,12
Recursos Humanos Nota	R\$ 7.800,00	R\$ 46.800,00	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00	R\$ 7.800,00	R\$ 46.800,00	R\$ 100.200,00
Material de Consumo	R\$ 1.265,74	R\$ 7.594,44	R\$ 1.345,74	R\$ 8.074,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.668,88
Material de Terceiros	R\$ 780,00	R\$ 4.680,00	R\$ 3.200,00	R\$ 19.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.880,00
Utilidade Pública	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.600,00
TOTAL	R\$ 12.500,00	R\$ 75.000,00	R\$ 8.200,00	R\$ 49.200,00	R\$ 7.800,00	R\$ 46.800,00	R\$ 171.000,00

21) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL:

Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli –Aterrado – CEP: 13.801-300-Mogi Mirim-SP
 Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: ccbadibadi@gmail.com –CNPJ: 05.686.828/0001-69
 Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004



Centro Comunitário BADI

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL			
PERÍODO	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO ESTADUAL	TOTAL
1º MÊS	R\$ 12.500,00	R\$ -	R\$ 12.500,00
2º MÊS	R\$ 12.500,00	R\$ -	R\$ 12.500,00
3º MÊS	R\$ 12.500,00	R\$ -	R\$ 12.500,00
4º MÊS	R\$ 12.500,00	R\$ -	R\$ 12.500,00
5º MÊS	R\$ 4.700,00	R\$ 7.800,00	R\$ 12.500,00
6º MÊS	R\$ 4.700,00	R\$ 7.800,00	R\$ 12.500,00
7º MÊS	R\$ 8.200,00	R\$ 7.800,00	R\$ 16.000,00
8º MÊS	R\$ 8.200,00	R\$ 7.800,00	R\$ 16.000,00
9º MÊS	R\$ 8.200,00	R\$ 7.800,00	R\$ 16.000,00
10º MÊS	R\$ 8.200,00	R\$ 7.800,00	R\$ 16.000,00
11º MÊS	R\$ 8.200,00	R\$ 7.800,00	R\$ 16.000,00
12º MÊS	R\$ 8.200,00	R\$ 7.800,00	R\$ 16.000,00
TOTAL	R\$ 108.600,00	R\$ 62.400,00	R\$ 171.000,00

22) PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A prestação de contas serão feitas observando-se as regras previstas nos artigos 63 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014, na legislação municipal e demais normas aplicáveis à matéria, atendendo aos prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e neste Plano de Trabalho.

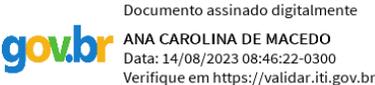
23) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

INÍCIO:	15/01/2023
TÉRMINO:	14/01/2024



Centro Comunitário BADI

24) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO SERVIÇO OU DO TÉCNICO QUE ESCREVEU O PLANO DE TRABALHO:

NOME:	ANA CAROLINA DE MACEDO
ASSINATURA:	 <p>Documento assinado digitalmente ANA CAROLINA DE MACEDO Data: 14/08/2023 08:46:22-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>
FORMAÇÃO:	ASSISTENTE SOCIAL
FUNÇÃO:	COORDENADORA
TELEFONE PARA CONTATO:	(19) 3804-4105 / (19) 3804-4337
E-MAIL DO COORDENADOR OU TÉCNICO:	coordenacaobadimm@gmail.com ou equipetecnicabadimm@gmail.com
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:	RITA DE CÁSSIA MUNIZ
DATA:	07/06/2023